

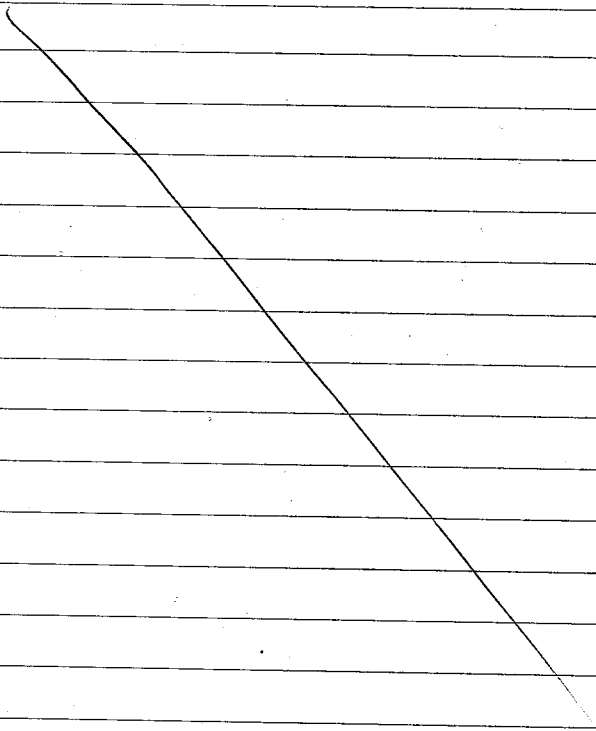
PROCESSO: 18741 /2020 PROTOCOLO: 1441832

FOLHA: 03
SEMFA
RUBRICA: e

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 05 / 08 / 2020

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

Emerson





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
18741/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
009

Rubrica

À
SEMMA/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação das indicações nºs 066, 068/2020.

Após, favor encaminhar à SEMFA para manifestação da indicação nº 067/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 24/08/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV



PROCESSO: _____

PROTOCOLO: _____

FOLHA: _____

RUBRICA: _____

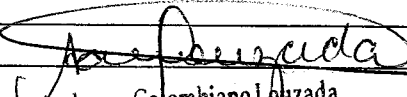
A SEMFA, conforme despacho de 09/09

Segue manifestação quanto às indicações de nº 066 e 068:

1) Quanto à indicação de nº 066, não há como esta SEMMA responder tal questionamento, tendo em vista se tratar de questões de ordem pessoal e não técnica de dados estatísticos.


2) No que tange à indicação 068 a mesma é genérica quando diz "barra-gens a montante do rio Itapemirim" se referindo à dois anexos que não acompanham a presente indicação. Desta forma, pela falta de elementos distintivos de localização, não há como responder a presente indicação.

Em 08/09/2020


Andressa Colombiano Louzada

Secretária de Meio Ambiente
Decreto Nº 28.370/2019



Processo: 18741/2020	Protocolo: 1441932	Folha: 11
		Rubrica: 

A SEMGOV/SRI

Trata-se de Requerimentos nºs 66,67,68 e 69/2020, de iniciativa de vários Edis da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme OF/CM/Nº 1537/2020.

Os autos foram encaminhados à esta Secretaria Municipal de Fazenda para manifestação da indicação nº 067/2020, de autoria da Vereadora Renata Fiório, que versa sobre o Decreto Municipal 29.411 de 2020.

O Requerimento retro, no item 1, solicita informações acerca de quais contratos foram revisados e qual foi a economia feita com essa revisão. No item 2, solicita qual foi a redução com telefonia fixa e móvel, energia elétrica e água. No item 3, requer informações sobre quais economias previstas no decreto puderam ser implementadas e quanto gerou de economia durante a pandemia.

Quanto ao item 1, importa destacar que, **em cumprimento ao que dispõe o princípio da Publicidade e seus fundamentos, essa Prefeitura Municipal realiza a publicação de todas as revisões contratuais, inclusive com a economia gerada no Diário Oficial do Município disponível no endereço eletrônico <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.** Quanto ao item 2 e 3, informamos que **todas as despesas são precedidas de empenho e a cada mês são realizadas as suas liquidações e ambos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência no endereço eletrônico acima informado, visando conferir clareza e transparência em seus atos, cumprindo o que determina a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/11).**

Cumprе ressaltar ainda que as reduções de despesas decorrentes do Decreto Municipal 29.411 de 2020 podem ser visualizadas no sistema aberto de consulta contido no portal da transparência, especificamente na aba Contabilidade Pública – Despesas – Empenhos - Liquidações, podendo ser consultado detalhadamente todos os empenhos emitidos, liquidações e pagamentos, sendo possível ainda realizar a pesquisa por beneficiário, elemento de despesas e período.

Certo de termos prestado as informações relevantes para a instrução do Requerimento de iniciativa da i. Vereadora Renata Fiório, elevamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Em 10/09/2020.


MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
18741/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
012

Rubrica

À

SEMAD/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento de Nº 69/2020**.

Em 10/11/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Processo
1-18.741/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha

13

Rubrica

②

A SEMGOV

Informamos que atualmente não detectamos em nossos registros nenhum pagamento de bolsa de estudos.

Em 12/11/2020


Claudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Fls.	19
SEMGOV	
Ass.	<i>[assinatura]</i>

RESPOSTA N° 1608/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta aos Requerimentos nºs 66, 67, 68 e 69/2020, de iniciativa dos Vereadores Renata Fiório e Higner Mansur.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 18/11/2020,

[assinatura]
WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



W W W . C a c h o e i r o . e s . g o v . b r
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
como identificado 310091003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PICP a Municipal de
C: Brasil o de Itapemirim
do Brasil